



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 137/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe Sobre Revogação Parcial A
Portaria Nº 128/2022 de 01 de Agosto de
2022, Sobre Concessão de Licença
Prêmio Para Servidor Efetivo do
Município De Porto Esperidião/MT.

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de
Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que
lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15
de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **Revoga-se parcial**, a Portaria nº 130/2022 de 01 de
AGOSTO de 2022, que concede a partir de **01 DE AGOSTO DE 2022, Licença
Prêmio**, a ser gozada, nos seguintes meses, agosto, setembro e outubro para
os (as) seguinte servidores (as).

- **GREGÓRIO MASSAI**, Matrícula 1153, período aquisitivo
14/07/2014 A 13/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 08 de agosto de 2022.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350